



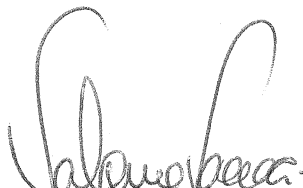
**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO n° 07/2022**

A Farmácia do IPAM – S/A, através de seu Pregoeiro e demais membros da Comissão de Licitação constituída na Ordem de Serviço n° 05/2022 (fl. 05 dos autos do processo supracitado), faz saber, para os devidos fins, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Pregão em epígrafe, conforme o que se segue:

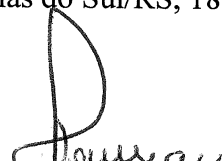
**1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

Nas cláusulas e subitens n° 7.5.1, 7.6.2, 16.1.2 e 16.1.3 e Anexo VII do Edital, no termo de Referência nos subitens 6.1.2 e 6.1.3 e no Contrato nos subitens 12.1.2 e 12.1.3, aonde se lê *valor total*, deve-se considerar **VALOR GLOBAL** da proposta e dos lances, passando a vigor nesses termos.

**2 – AS DEMAIS CLÁUSULAS** constantes da redação original Edital epigrafado, continuam inalteradas.

  
Valquíria Vaccari  
Diretora Presidente

Caxias do Sul/RS, 18 de agosto de 2022.

  
Ivonete Cousseau  
Pregoeira